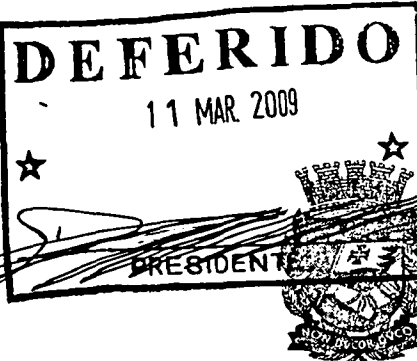




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

13 - RDS
13- 00212/2009

RDS

Voto de Júbilo e congratulações a Auto Escola Parapuã, pelo excelente trabalho prestado a comunidade de Vila Brasilândia.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião dos 62 anos da Vila Brasilândia, fundada em 24 de janeiro de 1947, a Auto Escola Parapuã, que tem o nome oficial de Centro de Formação de Condutores Parapuã é dirigida por Ronaldo de Souza Pinto Filho e pelo seu pai, Ronaldo de Souza Pinto, tem sua sede na Vila Brasilândia e outras três filiais, na própria Vila Brasilândia, na Vila Mirante-Pirituba e no Parque Tietê-Zona Norte. Está há 47 anos prestando bons serviços na região. Seu proprietário, Ronaldo, é casado com Edina Lopes de Souza Pinto, com quem tem uma filha de 11 anos, chamada Alanis.

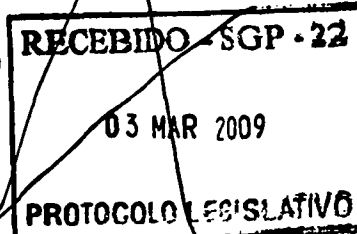
HISTÓRICO do bairro: O dia oficial de aniversário da Vila Brasilândia é 24 de janeiro de 1947, data em que foi registrado em Cartório o loteamento Brasilândia, uma transação entre a família Simões e o loteador José Munhoz Bonilha.

O loteamento teve sucesso imediato, já que, na década de 40, o prefeito de então, Prestes Maia, vinha revolucionando o Centro de São Paulo, desapropriando velhos casarões e cortiços para ampliá-los, avenidas São João, Ipiranga, Duque de Caxias, entre outras.

As famílias saídas dali foram, em parte, para a Vila Brasilândia, motivadas pelos baixos preços dos lotes e por ganharem parte das telhas e dos tijolos.

Antes de 1947 só havia no local, casas remanescentes de sítios e chácaras e alguns moradores do loteamento Itaberaba, que é da década de 30, mas que só conseguiu sucesso com a chegada do loteamento Vila Brasilândia.

Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar, sala 511 - Bela Vista - Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 - Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

Requeremos seja dada ciência a Ronaldo de Souza Pinto Filho - Rua Parapuã,
1562 – Cep 02831-001/ Itaberaba / São Paulo.

Vereador Claudinho – Av. Miguel Conejo, 20 – Cep 02731 -606/ Freguesia do Ó/
São Paulo.

Sala das sessões,



CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR - PSDB



RDS 0212/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Auto Escola Parapuã, por ocasião do 62º aniversário da Vila Brasilândia, fundada no dia 24 de janeiro de 1947. A Auto Escola Parapuã, que tem o nome oficial de Centro de Formação de Condutores Parapuã, é dirigida por Ronaldo de Souza Pinto Filho e pelo seu pai, Ronaldo de Souza Pinto, tem sua sede na Vila Brasilândia e outras três filiais, na própria Vila Brasilândia, na Vila Mirante-Pirituba e no Parque Tietê-Zona Norte. Está há 47 anos prestando bons serviços na região. Seu proprietário, Ronaldo, é casado com Edina Lopes de Souza Pinto, com quem tem uma filha de 11 anos, chamada Alanis. HISTÓRICO DO BAIRRO: O dia oficial de fundação da Vila Brasilândia é 24 de janeiro de 1947, data em que foi registrado em cartório o loteamento Brasilândia, numa transação entre a família Simões e o loteador José Munhoz Bonilha. O loteamento teve sucesso imediato, já que, na década de 40, o prefeito de então, Prestes Maia, revolucionava o centro de São Paulo, desapropriando velhos casarões e cortiços para ampliar as avenidas São João, Ipiranga e Duque de Caxias, entre outras. As famílias saídas dali foram, em parte, para a Vila Brasilândia, motivadas



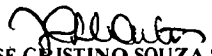
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pelos baixos preços dos lotes e por ganharem parte das telhas e tijolos. Antes de 1947, só havia no local casas remanescentes de sítios e chácaras, e alguns moradores do loteamento Itaberaba, implantado na década de 30, mas que só conseguiu sucesso com a chegada do loteamento Vila Brasilândia. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao Sr. Ronaldo de Souza Pinto Filho, na Rua Parapuã, 1562, CEP 02831-001, Itaberaba, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 11 de março de 2009.

(aa) **Claudio**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Chico Macena, Cláudio Fonseca, Cláudio Prado, Donato, Eliseu Gabriel, Francisco Chagas, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Natalini, Netinho de Paula, Noemi Nonato, Penna, Ricardo Teixeira, Senival Moura e Wadih Mutran. DEFERIDO em 11-03-2009. (a)

Milton Leite." Eu,  **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 18 de março de 2009. Confere:  **MEIRE CARRALLA**
Assistente Parlamentar.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,  **ÂNGELA BORDI ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0667/2009

São Paulo, 25 de março de 2009.

Prezado Senhor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0212/2009, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Ronaldo de Souza Pinto Filho.

JCSS/mk.